



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

► /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER NA PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.33/2019

RELATÓRIO

De autoria do Poder Executivo, foi protocolada em 03 de setembro de 2019, a Proposição de Lei nº.33/2019 que "Alteração da Lei 1436 de 02 de janeiro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Matias Barbosa para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.", e encaminhada para esta Comissão no dia 03 de setembro de 2019, para emissão de parecer em primeira discussão e votação.

FUNDAMENTAÇÃO

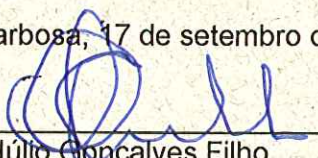
A Proposição de Lei não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação, conforme disposto no parecer jurídico exarado pelo advogado deste Poder Legislativo.

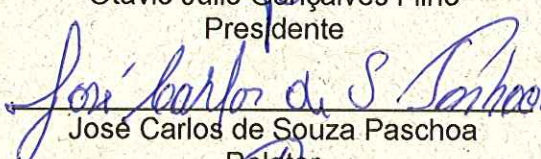
O relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação em primeira votação na Proposição de Lei nº.33/2019, sendo acompanhado pelo Presidente. O Secretário votou contrário a proposição, apresentando voto em apartado.

CONCLUSÃO

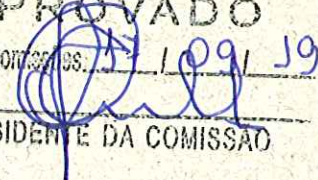
Em face ao exposto, opinamos favorável a aprovação da Proposição de Lei nº.33/2019.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 17 de setembro de 2019.


Otávio Júlio Gonçalves Filho
Presidente


José Carlos de Souza Paschoa
Relator

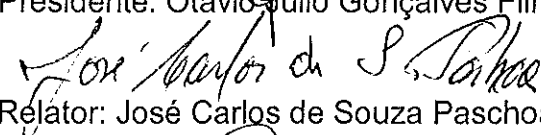

Carlos Alberto de Almeida
Secretário

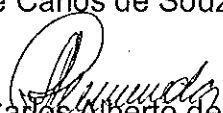
APROVADO
Sala das Comissões: 17/09/19

PRESIDENTE DA COMISSÃO

ATA DA 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2017/2020, 17 DE SETEMBRO DE 2019.

Aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às quinze horas, compareceram na sala das comissões os Vereadores Otávio Júlio Gonçalves Filho, José Carlos de Souza Paschoa e Carlos Alberto de Almeida. O Vereador Otávio Júlio agradeceu a presença de todos e declarou aberto os trabalhos. O Presidente da Comissão informou que a reunião se destina a apreciar em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº.29/2019 - Altera o Anexo Único da Lei nº.1006, de 10 de junho de 2009, que cria o cargo em Comissão de Assessor de Comunicação Social na Estrutura Administrativa da Prefeitura de Matias Barbosa. Em segunda votação e discussão os Projetos de Lei nº.27/2019 - Dá denominação a logradouro público que especifica e nº.28/2019 - Dá denominação a logradouro público que especifica. Também em segunda discussão e votação os Projetos de Decretos de Lei nº.25/2019 - Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Ronaldo Resende; nº.26/2019 - Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Dimas Luiz Ferraz e nº.27/2019 - Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Roberto Cupolillo. Após análise de praxe o Senhor Relator opinou favorável aos Projetos de Decretos Legislativo nº.25/19, nº.26/16 e nº.27/19 e os Projetos de Lei nº.28/19 e nº.27/19, todos em segunda discussão e votação, sendo ele acompanhado pelos Senhores Secretário e Presidente. Quanto aos Projetos de Lei nº.29/19 e nº.33/19 após análise habitual, o Senhor relator opinou favorável à aprovação dos projetos em primeira discussão e votação, sendo acompanhado pelo Senhor Presidente, o Senhor Secretário apresentou voto contrário à Proposição de Lei nº.33/19 e solicitou acostar ao Projeto cópia do Comunicado do SICOM nº.14/18, já quanto ao Projeto de Lei nº.29/19 o Secretário apresentou dois Requerimentos, sendo um para encaminhamento da Proposição ao Presidente para aplicação do disposto no Artigo 140 e outro ao Executivo para que esclareça por qual razão a lei deverá ter seus efeitos retroagidos à primeiro de janeiro de 2017, sendo os mesmos rejeitados pela Comissão. Diante o ocorrido votou contrário à aprovação do Projeto de Lei nº.29/19. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos, e determinou a lavratura da ata, que eu, Carlos Alberto de Almeida, Secretário, lavrei e assino juntamente com os demais membros da Comissão às dezesseis horas. Sala das comissões, aos dezessete dias do mês de setembro de 2019.


Presidente: Otávio Júlio Gonçalves Filho


Relator: José Carlos de Souza Paschoa


Secretário: Carlos Alberto de Almeida